

02/10/2024

COMUNICADO N.º 1/2024 - DRG/HTO/IFSP

EDITAL IFSP HTO N.º 52/2024 - SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS 01/2025

ERRATA N.º1

Alteração do item 5

Considerando o Edital IFSP HTO 52/2024, e suas alterações, disponíveis em: <https://hto.ifsp.edu.br/institucional/index.php/ultimas-noticias/1416-selecao-de-servidores-para-aplicacao-de-prova-processo-seletivo-01-2025>

No edital, item 5 - DA REMUNERAÇÃO:

Acrescentam-se os itens 5.7; 5.8 e 5.9:

5.7. O servidor federal efetivo, que atuar como fiscal, poderá perceber, alternativamente, à retribuição pecuniária, prevista nos itens anteriores, a concessão de 1 (um) dia de folga por período, a ser anuído pela chefia imediata.

5.8. O professor substituto de que trata o item 6.1.3, por não ter direito à GECC, poderá ter, 1 (um) dia de folga por período trabalhado, também, condicionado ao interesse da administração pública, conforme acordado com chefia imediata.

5.9. Reitera-se que as folgas são concedidas, conforme conveniência e oportunidade.

Hortolândia, 02 de outubro de 2024.

Caroline Felipe Jango da Silva

Diretora-Geral

IFSP Campus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 02/10/2024 17:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819703

Código de Autenticação: 235c161e3e



COMUNICADO N.º 1/2024 - DRG/HTO/IFSP